



**EDITAL N.º ED/327/2016**

**DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**FAZ SABER QUE**, o Executivo Municipal em reunião ordinária realizada em 12 de dezembro do corrente ano, deliberou aprovar a autorização para abertura dos estabelecimentos comerciais, no período de Natal e Ano Novo, nas seguintes datas, a pedido da **Associação Comercial de Braga**.

- 3, 10, 17, 24 e 31 (sábados – todo o dia, no dia 17 até às 23h00 para os estabelecimentos que entendam abrir no período noturno);
- 4, 11 e 18 de dezembro (domingos – todo o dia);
- 1 e 8 de dezembro (feriado).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município [www.cm-braga.pt](http://www.cm-braga.pt).

Braga e Paços do Município, 13-12-2016

O Presidente da Câmara

(Dr. Ricardo Rio)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em 13.12.2016 – DAC – Liliana Veiga